

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 042/2022

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Sra. **RITA PEROBA DE LIMA**, em virtude da sua trajetória de vida e pelos serviços voluntários prestados através da comunidade São José, em Nativo de Barra Nova no município de São Mateus.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Rita Peroba de Lima, tem 66 (sessenta e seis) anos, moradora da Comunidade Nativo de Barra Nova.

Mãe de 7 (sete) filhos, faz parte da Comunidade São José a mais de 30 (trinta) anos, ex funcionária pública e hoje aposentada.

Rita tem muito orgulho de ser moradora da comunidade Nativo de Barra Nova, onde sustentou seus filhos no início de sua trajetória de vida, através do mangue catando caranguejo para sustentá-los até conseguir um trabalho. Apesar de ter trabalhado fora, Dona Rita nunca deixou suas origens, e nunca esqueceu do aprendizado que obteve na convivência com a Comunidade.

Rita, uma mulher muito querida, e grata a Deus pelo privilegio de ter feito muitos amigos e colegas, onde pôde compartilhar de experiências de vidas, e aprendizado.

Muito dedicada, e religiosa serve na comunidade São José, com muita fé, sempre assídua nos encontros religiosos, e servindo à comunidade com serviços voluntários, no intuito de ajudar as pessoas.

Por esse motivo, temos a gratidão de congratular essa mulher de garra, de um coração enorme, sempre pronta em servir sua Comunidade religiosa, e onde vive, com VOTO DE CONGRATULAÇÃO em virtude de sua trajetória de vida, e pelos serviços voluntários prestados à Comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de julho de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

